

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 047/2020

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS:

PORTARIA Nr 448/CBMSC/2020, de 18 de novembro de 2020. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 913285-6 LEANDRO ANTÔNIO MENDES, para atuar na 2º/2º/1ª /8º BBM – Jaguaruna, no período de 22 de novembro de 2020 à 21 de novembro de 2024, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Cel BM

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 903-20-DP, Pub DOE 21.398 de 19 Nov 20)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 923187-0 Clóvis Soares Carvalho do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte compareceu a visita médica no Centro de Infectologia na cidade de Tubarao-SC obtendo o seguinte parecer: “Necessita de 07 (sete) dias de afastamento por motivo de doença a contar de 19/11/2020”

(esposa com sintomas de Covid-19, aguardando resultado do exame), conforme parecer do Médico Rogerio Sobroza de Mello CRM/SC 9276.

Nota BI 047 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (26/11/20).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 931664-7 Lukas Matias Alves do 1º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, compareceu no hospital Socimed na cidade de Tubarao-SC com sintomas gripais (suspeita de COVID-19) obtendo o seguinte parecer: “Necessita de afastamento de suas atividades diárias para tratamento médico por um período de 08 (oito) dias a contar de 22/11/2020”, conforme parecer do Médico José Nixom Batista CRM/SC 14862.

Nota BI 047 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (26/11/20).

Do Cb BM Mtcl 396269-5 João Maykon Mendes Ferreira do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte acompanhou sua esposa em visita médica no Posto central de Capivari de Baixo-SC obtendo o seguinte parecer: “Necessita de 07 (sete) dias de afastamento de suas atividades com fins de isolamento domiciliar a contar de 26/11/2020” (esposa com sintomas de Covid-19, aguardando resultado do exame), conforme parecer do Médico Richard Lemos CRM/SC 16521.

Nota BI 047 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (26/11/20).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Confere: _____
RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Maj BM
Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM